



PORTARIA Nº 057/2025.

Concede Licença para Desempenho de Mandato Classista para Servidor Público Municipal e determina outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor José Francolino dos Santos Souza, Licença Remunerada para desempenho de Mandato Classista, na Função de Diretor de Assuntos Parlamentares na Federação dos Servidores Públicos Municipais do Estado da Bahia - FESPUMEB, no período de 22/09/2024 a 21/09/2032.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DA PREFEITA,
Em, 12 de fevereiro de 2025.

AIDERLENE ROCHA LEVI
Prefeita Municipal